

## Disparidades Regionais e os Programas Sociais

As pesquisas que buscam captar a evolução da atividade econômica mostram que a recuperação em curso vem ocorrendo de forma heterogênea, tanto do ponto de vista setorial quanto regional. Gostaria aqui de destacar a “Pesquisa Mensal do Comércio”, que monitora o desempenho das vendas do varejo. De abril a agosto, o crescimento acumulado, em termos agregados, do volume de vendas foi de 33%. No entanto, chama atenção a maior velocidade na retomada nos estados do Norte e Nordeste (N/NE) quando comparadas às do Centro-Sul (Centro-Oeste, Sudeste e Sul). Desagregando o país nestes dois subgrupos, denota-se que, neste mesmo período, a expansão do comércio varejista foi de 51% no consolidado N/NE, enquanto no Centro-Sul foi de 27%.

Esta discrepância é consequência direta do perfil distributivo da renda e do impacto do programa de auxílio emergencial durante a pandemia. Segundo a última divulgação da “Síntese de Indicadores Sociais” do IBGE, referente a 2018, na região Norte cerca de 41% da população vivia com menos de R\$ 420 (aproximadamente o valor da linha da pobreza segundo o Banco Mundial), enquanto no Nordeste, esse mesmo percentual foi de 44%. Já no Centro-Sul, esse percentual é significativamente menor, de 16% no Centro-Oeste e Sudeste, e de 12% no Sul.

Nestas circunstâncias, já era de se esperar que os efeitos positivos do auxílio emergencial fossem mais percebidos nas regiões Norte e Nordeste. A abrangência dos beneficiários do programa assistencial é significativamente maior nestas regiões quando comparada às demais. O site “Poder 360” fez um interessante levantamento a partir dos dados do Caged e do Portal da Transparência, mostrando a proporção entre o número de beneficiários do programa e o total de trabalhadores formais. A desigualdade regional mais uma vez salta aos olhos. Nas regiões Norte e Nordeste, aqueles que receberam o auxílio formam um contingente pelo menos 2,5 vezes maior que o número de pessoas com carteira assinada (na melhor situação verificada em Rondônia), chegando a ser 5,5 vezes maior, no caso do Maranhão. No Centro-Sul, esta proporção apresenta valores bem menores, variando de 0,78, em Santa Catarina a 2,1, no pior caso do Centro-Sul registrado no Mato Grosso do Sul.

Portanto, o valor mínimo de R\$ 600 do auxílio superou a renda mensal de mais da metade da população do Norte e Nordeste, o que não apenas impediu uma retração na renda efetiva, como viabilizou uma expressiva ampliação do poder de compra. Ainda que a venda de itens mais supérfluos (eletrodomésticos, móveis e material de construção) também tenha apresentado forte recuperação, os recursos do auxílio se destinaram principalmente para a compra de alimentos. Tanto o comércio quanto a produção (agropecuária e industrial) de alimentos são os principais responsáveis pela suavização do que deverá ser a maior queda anual de PIB já registrada. É interessante notar que os produtos alimentícios no Brasil se caracterizam por um baixo conteúdo importado quanto comparado aos demais bens. O peso relativo das importações na oferta total de alimentos no país é de 2,7%, muito inferior aos 17,1% de participação de produtos estrangeiros na oferta dos demais bens industriais.

Sendo assim, parcela significativa da renda transferida pelo governo se traduziu em produção doméstica de alimentos, a qual, além de representar de longe o segmento de maior participação relativa no parque industrial brasileiro, é um dos poucos setores que vem registrando expansão, 5% no acumulado do ano até agosto, a maior entre os setores em crescimento. Destaque para a expansão da indústria de alimentos na própria região Nordeste (6,5%), indicando um ciclo regional virtuoso entre comércio e indústria impulsionado pela

demanda por gêneros alimentícios. Tais características regionais e setoriais da atual conjuntura certamente têm contribuído para o aumento nos índices de aprovação do atual governo.

É sabido que estes resultados não são sustentáveis já a partir de setembro, uma vez que o valor básico do auxílio emergencial foi reduzido pela metade e a cobertura de beneficiários tende a ser menor. Uma das formas de sustentação do referido ciclo virtuoso nas regiões mais pobres do país seria meio de uma política tributária intra-regional redistributiva.

A mesma “Síntese de Indicadores Sociais” mostra que a chamada razão Palma (medida pela proporção entre a renda apropriada pelos 10% mais ricos e a renda apropriada pelos 40% mais pobres) foi de 4,3 no Norte e Nordeste, valores também superiores ao restante do país (2,7 no Sul, 3,4 no Centro-Oeste e 3,9 no Sudeste). A partir do PIB nominal das regiões estimado para 2019, é possível calcular o valor monetário que potencialmente poderia ser redistribuído aos mais pobres caso houvesse uma redução na apropriação da renda pelo topo da pirâmide por meio de medidas tributárias. A simulação foi feita utilizando como referência a razão Palma de Santa Catarina (2,03, a menor do Brasil), cuja apropriação da renda pelos 10% mais ricos é de 33% (frente a 43% no Norte e Nordeste). Nesta hipótese, seria possível transferir cerca de R\$ 105 bilhões e R\$ 45 bilhões às camadas de menor renda do Nordeste e Norte, respectivamente.

Com base no levantamento dos beneficiários por estado, estima-se que os valores transferidos aos mais vulneráveis nestas regiões são surpreendentemente muito próximos ao que poderia ser transferido na hipótese de uma ação governamental redistributiva. Até dezembro, as transferências para o Nordeste devem somar cerca de R\$ 113 bilhões, enquanto que para o Norte, aproximadamente R\$ 35 bilhões. Em outras palavras, mesmo com o fim do auxílio emergencial, os beneficiários das regiões mais pobres e desiguais do país poderiam ter seu poder de compra preservado com uma nova política de transferências financiada por um aumento na tributação das classes mais abastadas das próprias regiões NE/N, o que permitiria manter os incentivos à atividade econômica observados.

Em tempos de discussão sobre reforma tributária e solvência fiscal, é fundamental trazer ao debate as amplas disparidades inter e intra-regionais, abordando as formas pelas quais alterações na tributação (principalmente sobre renda e patrimônio) pode, simultaneamente, contribuir para a redução das inequidades sociais, a recuperação econômica e o financiamento dos programas sociais. Aliás, a tributação mais progressiva foi enfatizada no último “*World Economic Outlook*” do FMI como uma das ferramentas principais de política econômica para a saída da atual crise.

**Thiago de Moraes Moreira é consultor em planejamento estratégico, professor do CORECON/RJ e da Pós-Graduação do IBMEC/RJ. Twitter: @thiagomoraes84**